



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO Nº 005/2020

PLs 15 e 16/2020

Vistos,

Designo como Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Vereador(a)
Dirceu de Souza, nos termos do inciso VI do art. 82 do RICVE, para dar parecer sobre a matéria.

Echaporã, 01 de ABRIL de 2020.

Almir Roberto de Souza

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 004/2020

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projetos de Lei nº 15 e 16 de 2020.

Relator(a): Vereador(a) *Dinceu Sp. Svezuti*.

1 – RELATÓRIO

Cuidam-se de dois projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo, a respeito da criação do programa “Ganha Tempo Municipal”, que se inspira no “POPUATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão” do Governo do Estado de São Paulo.

Adota-se, na sequência, o relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

É a síntese.

2 – ANÁLISE

Nos termos do art. 78, IV, “a”, 12 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, compete a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à defesa do consumidor.

Nesses termos, como uma das Unidades de Serviço do GTM será o PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, foi correta a decisão da presidência em ordenar a oitiva do colegiado.

Com efeito, no meu modo de entender, a iniciativa da Prefeitura, assim que posta concretamente em prática, irá significar um belo fomento à defesa do consumidor em nosso Município, já que haverá um posto do PROCON, em local de fácil acesso no



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

shopping de serviços, diminuindo custos e tempo dos cidadãos que estiverem procurando seus direitos junto à fundação.

Ressalto que o programa “POUPATEMPO” no âmbito do governo estadual, tem avaliação como “bom ou ótimo” por 98,8% dos usuários¹, o que indica pleno atendimento aos princípios da iniciativa, os quais são exatamente os mesmos do “Ganha Tempo” proposto nos dois feitos.

Destarte, todos os dados disponíveis indicam que a aprovação do projeto, tal como proposto pela redação do substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, irá importar em sensível melhora à defesa dos consumidores de Echaporã, de modo que, pelo meu voto, entendo que os projetos devem ser aprovados, conforme a redação dada pelos substitutivos da COSP.

3 – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto, no seu mérito, nos termos dos substitutivos da Comissão de Obras e Serviços Públicos (art. 210, § 2º, RICME).

Echaporã, 05 de ABRIL de 2020.

Vereador Relator

¹ Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/poupatempo-tem-988-de-otimo-e-bom-em-pesquisa-de-avaliacao/>>.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

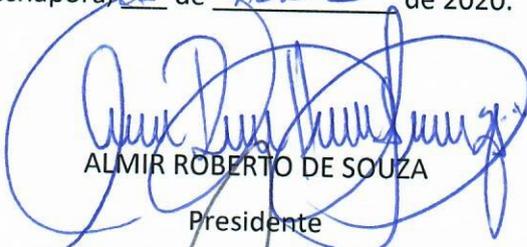
ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Aos 01 dias do mês de ABRIL de 2020, reuniu-se a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para análise do parecer do(a) Vereador(a) Relator(a) dos Projetos de Lei nº 015 e 016/2020.

Iniciados os trabalhos, o parecer foi:

- Aprovado por unanimidade.
- Aprovado por maioria.
- Rejeitado por unanimidade.
- Rejeitado por maioria.

Echaporã, 01 de ABRIL de 2020.


ALMIR ROBERTO DE SOUZA

Presidente


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Secretário